**TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO USO DE**

**EQUIPAMENTO ELETRÔNICO- NOTEBOOK**

Pelo presente instrumento de TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO USO DE EQUIPAMENTO ELETRÔNICO- NOTEBOOK, de um lado a **ONCORADIUM – CENTRO INTEGRADO DE TRATAMENTO ONCOLÓGICO LTDA** estabelecida à Avenida Newton Bello Bairro: Vila Independente IMPERATRIZ (MA) CEP 65.919-050, inscrita no CNPJ sob n°06.086.288/0001-45, doravante denominada simplesmente **EMPREGADOR** e de outro lado, **FELIPY PEREIRA DE ARAUJO,** exercendo a função de Analista de T.I, portador(a) do RG n° 3-143-811 – DF, doravante denominado **RESPONSAVEL.**

Declaro para os devidos fins e direito, que recebi da empresa **ONCORADIUM – CENTRO INTEGRADO DE TRATAMENTO ONCOLÓGICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.086.288/0001-45, a título de empréstimo de um NOTEBOOK abaixo especificado, para uso exclusivo de seus colaboradores para os serviços que serão prestados a empresa, comprometendo em mantê-lo em perfeito estado de conservação, ficando ciente que:

**Cláusula 1ª**: O objeto a ser cedido será o abaixo descrito:

NOTEBOOK, marca Dell Vostro 3480, 8 GB, INTEL CORE I5, 256G de SSD S/N: CV40493, contendo consigo um carregador.

**Cláusula 2ª:** Se o equipamento for danificado ou inutilizado por emprego inadequado, mau uso, negligência ou extravio do local citado acima, o RESPONSAVEL deverá ressarcir o EMPREGADOR, no qual, este procederá o desconto do valor correspondente ao aparelho diretamente em folha salarial, com aviso prévio e acerto entre as partes.

**Cláusula 3ª:** Em caso de dano, inutilização ou extravio do equipamento o RESPONSÁVEL deverá comunicar imediatamente e formalmente ao EMPREGADOR.

**Cláusula 4ª:** Estando o equipamento em posso do RESPONSÁVEL, este estará sujeito a inspeções pelo EMPREGADOR.

**Cláusula 5ª:** A utilização do equipamento destina única e exclusivamente para fins de exercício das atividades inerentes à função.

**Cláusula 6ª:** Deverá o RESPONSÁVELcomunicar diretamente ao EMPREGADOR a necessidade de manutenção ou conserto do equipamento, não podendo esse procedimento (conserto ou manutenção) ser feito sem prévio consentimento ou por pessoa não autorizada pelo EMPREGADOR.

**Clausula 7ª:** Das formas de utilização:

**Parágrafo único:** É vedada a utilização desse notebook para uso particular ou de terceiros, bem como conceder empréstimos, aluguel ou cessão deste a terceiros.

**Clausula 8ª:** Deverá o RESPONSÁVEL prestar conta ou devolver o equipamento por solicitação do EMPREGADOR, por mera liberalidade ou para troca do mesmo.

**Clausula 9ª:** Das Disposições Gerais:

**Parágrafo único:** A cláusula e/ou condições ora citadas poderão ser revistas, suprimidas e/ou revogadas no todo ou em parte a critério do EMPREGADOR, mediante comunicação ao RESPONSÁVEL.

**Clausula 10ª:** RESPONSÁVEL deverá devolver o equipamento emprestado na ocorrência das seguintes hipóteses: em caso de mudança de função, cuja utilização do notebook deixe de ser necessária, por determinação ou liberalidade da empresa, extinção, cessação ou rescisão do contrato de empréstimo.

**Clausula 11ª:** Da Vigência.

**Parágrafo primeiro:** O presente Termo terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará por prazo indeterminado, enquanto durar o empréstimo ou ocorrer a solicitação do equipamento pelo EMPREGADOR.

Imperatriz/MA, 18 de maio de 2021

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ONCORADIUM**

**CENTRO INTEGRADO DE TRATAMENTO ONCOLÓGICO LTDA**

*CNPJ n°06.086.288/0001-45*

**EMPREGADOR**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**FELIPY PEREIRA DE ARAUJO**

*RG n° 3-143-811 - DF*

**RESPONSÁVEL**